



**RESOLUÇÃO Nº017/2023**

*Dispõe sobre as inscrições de mesários e auxiliares do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Formosa em 2023 e dá outras providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA) de Formosa-GO, no uso das atribuições legais, no cumprimento da legislação:

CONSIDERANDO a Resolução 231/2022 do CONANDA que regulamenta no âmbito nacional o Processo de Escolha 2023 dos novos Conselheiros(as) Tutelares;

CONSIDERANDO a necessidade de mão-de-obra de servidores e estudantes para servir como mesários, ou auxiliar no processo eleitoras para escolha dos novos conselheiros tutelares;

CONSIDERANDO se tratar de um serviço essencial a execução e resultado seguro e transparente nos votos nas urnas;

CONSIDERANDO a regência do art. 10, inciso II, e a competência estatuída ao CMDCA pelo art. 11, §7º, inciso VI da Resolução 231/2022 do CONANDA;

CONSIDERANDO a analogia a Lei 9.504/97, **art. 98**

**RESOLVE:**

1. Abrir inscrições para o eleitor, maior de 18 anos, que desejar servir como auxiliar ou Mesário na eleição dos novos membros do Conselho Tutelar, agendado para o dia 1º(primeiro) de outubro, sendo que as inscrições podem ser feitas de forma simples e rápida junto ao CMDCA, por sua Comissão Eleitoral.
2. Com a parceria entre a Justiça Eleitoral e os Conselhos Tutelares, segundo a Resolução do TSE sobre o pleito, os membros da comissão especial, os mesários e qualquer pessoa que tenha acesso aos dados pessoais que compõem as relações e os cadernos de eleitores(as) são responsáveis, na forma da lei, por eventual tratamento dessas informações que fuja à finalidade específica, observando o sigilo do voto e dados eleitorais.
3. Haverá uma compensação com folgas pelo trabalho realizado no dia da votação. O servidor terá direito a duas(02) folgas a cada dia trabalho em finais de semana. Já os estudantes universitários, receberão um total de 15(quinze) horas extras curriculares.
4. Servidores que forem mesários na eleição do Conselho Tutelar terão direito a folga em dobro na Eleição que ocorre no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h, com jornada prevista de até 12(doze) horas.
5. Para se inscrever, os interessados precisam apenas fornecer seu nome completo, CPF, endereço, telefone e idade. As inscrições são realizadas junto a comissão eleitoral na Casa de Direitos, na Rua 02, Quadra 3-A, nr. 02, Setor Primavera, Formosa-GO.
6. Neste ano, estão sendo oferecidas 170(cento e setenta) vagas para mesários e auxiliares.



7. Os locais de votação e as urnas eletrônicas estarão distribuídas em escolas tanto na cidade de Formosa, quanto nos distritos do Bezerra, JK e Santa Rosa, bem como nos assentamentos rurais Vigilândia, Palmeiras, Vale da Esperança e Paranã do Meio.
8. Detalhes outros e maiores informações serão fornecidos pela Comissão Especial Eleitoral, após inscrição.
9. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa-GO, 01 de setembro de 2023.

**Carlos Ribeiro de Oliveira**  
Presidente